

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2019

ERRATA Nº 01

Art. 1º. Retifica-se a numeração do item 2.5 e sequentes do item 2- DAS INSCRIÇÕES- do edital 001/2019.

- O item 2.5 passa a vigorar como item 2.4
- O item 2.6 passa a vigorar como item 2.5
- O item 2.7 passa a vigorar como item 2.6
- O item 2.8 passa a vigorar como item 2.7
- O item 2.9 passa a vigorar como item 2.8

Art. 2º. Retifica-se o item 3.3 do Edital nº001/2019.

Onde se lê: 3.3 Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, sem o qual não será admitido para realização da prova.

Leia-se: Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante.

Art. 3º. Retifica-se o item 4 do Edital nº001/2019.

Onde se lê: 4- DOS CRITÉRIO PARA ENTREGA DO CURRICULUM VITAE COM OS RESPECTIVOS TÍTULOS E CERTIFICADOS

Leia-se: DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DO CURRICULUM VITAE COM OS RESPECTIVOS TÍTULOS E CERTIFICADOS

Art. 4º. Retifica-se o Anexo III -CRONOGRAMA- do Edital nº 001/2019.

Onde se lê:

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	LOCAL
RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO	O candidato terá 02 dias úteis a contar da data de divulgação do gabarito.	De 25/03/2019 a 26/03/2019 Na Prefeitura Municipal de Guaranésia Praça Rui Barbosa, 40 Centro- Guaranésia- MG

Leia-se:

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	LOCAL
RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO	O candidato terá 02 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação.	De 25/03/2019 a 26/03/2019 Na Prefeitura Municipal de Guaranésia Praça Rui Barbosa, 40 Centro- Guaranésia- MG

Guaranésia – MG, 01 de março de 2019


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal